



## EDITAL

### PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS 2018-2027

Execução de Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis de 2ª ordem

REALIZAÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS DE 2ª ORDEM NA

REDE ELÉTRICA DE MÉDIA E ALTA TENSÃO

**Aviso aos proprietários de terrenos**

Dr. Luís Paulo Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, informa os proprietários, arrendatários ou usufrutuários das Freguesias e Uniões das Freguesias de Arganil, Benfeita, Celavisa Cerdeira e Moura da Serra, Coja e Barril de Alva, Piódão e Pomares, que:

Em cumprimento do disposto nas alíneas c) e d), do n.º1, do artigo 15º Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI – 2018-2027, vem informar que a EDP Renováveis vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das linhas de Média e Alta Tensão abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As ações de gestão de combustíveis serão efetuadas na faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 7 metros para cada um dos lados no caso de linhas de média tensão e de uma faixa de largura não inferior a 10 metros para cada um dos lados no caso de linhas de alta tensão.

Assim, a partir de 20/05/2020 decorrerão operações ligadas à gestão do combustível nas faixas identificadas no mapa em anexo.

Informação mais detalhada sobre os locais e datas da intervenção poderá ser

Praça Simões Dias  
Apartado 10 • 3304-954 Arganil obtida através dos números indicados na página seguinte.  
Tel.: 235 200 150 • Fax 235 200 158  
geral@cm-arganil.pt

[www.cm-arganil.pt](http://www.cm-arganil.pt)

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderão acompanhar os trabalhos e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão do combustível.

Solicita-se aos proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustíveis ou a remoção dos materiais sobrantes que forneçam essa informação para:

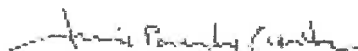
	<b>Prestador de Serviços (ECOREDE – ENGENHARIA E SERVIÇOS, S.A.)</b>	<b>Entidade Responsável pela Infraestrutura (EDP Renováveis)</b>	Município de Arganil
	Eng.º Nuno Carvalho	Eng.º Pedro Sousa	Eng.º Abel Simões
Telefone:	925 425 081	936 115 636	-
	221 450 151	-	235 200 150
Fax:	221 450 152	-	235 200 158
E-mail:	<a href="mailto:nuno.carvalho@ecorede.pt">nuno.carvalho@ecorede.pt</a>	<a href="mailto:pedro.sousa@edpr.com">pedro.sousa@edpr.com</a>	<a href="mailto:gtf@cm-arganil.pt">gtf@cm-arganil.pt</a>

Caso os materiais resultantes das ações promovidas pela EDP Renováveis não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local a estabelecer pela EDP Renováveis.

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de se proceder às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Arganil, maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,



Este documento contém a assinatura digital de:  
LUIS PAULO CARREIRA FONSECA DA COSTA Nº 522  
O Presidente da Câmara Municipal de Arganil,  
**Luís Paulo Costa, Dr.**  
12-05-2020 03:56:26